



# INST PREVIDENCIA SERVIDORES PUBL MUNIC DE N.ESP.

Estado do Paraná

CNPJ 05.137.967/0001-33

Exercício: 2017

## Decreto nº 4742/2017 de 20/12/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2535/2016 de 01/12/2016.

### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.002.09.272.0040.2.201.	Manter Aposentadorias e Pensões		
11 - 3.1.90.01.00.00	02040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	10.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>10.000,00</b>

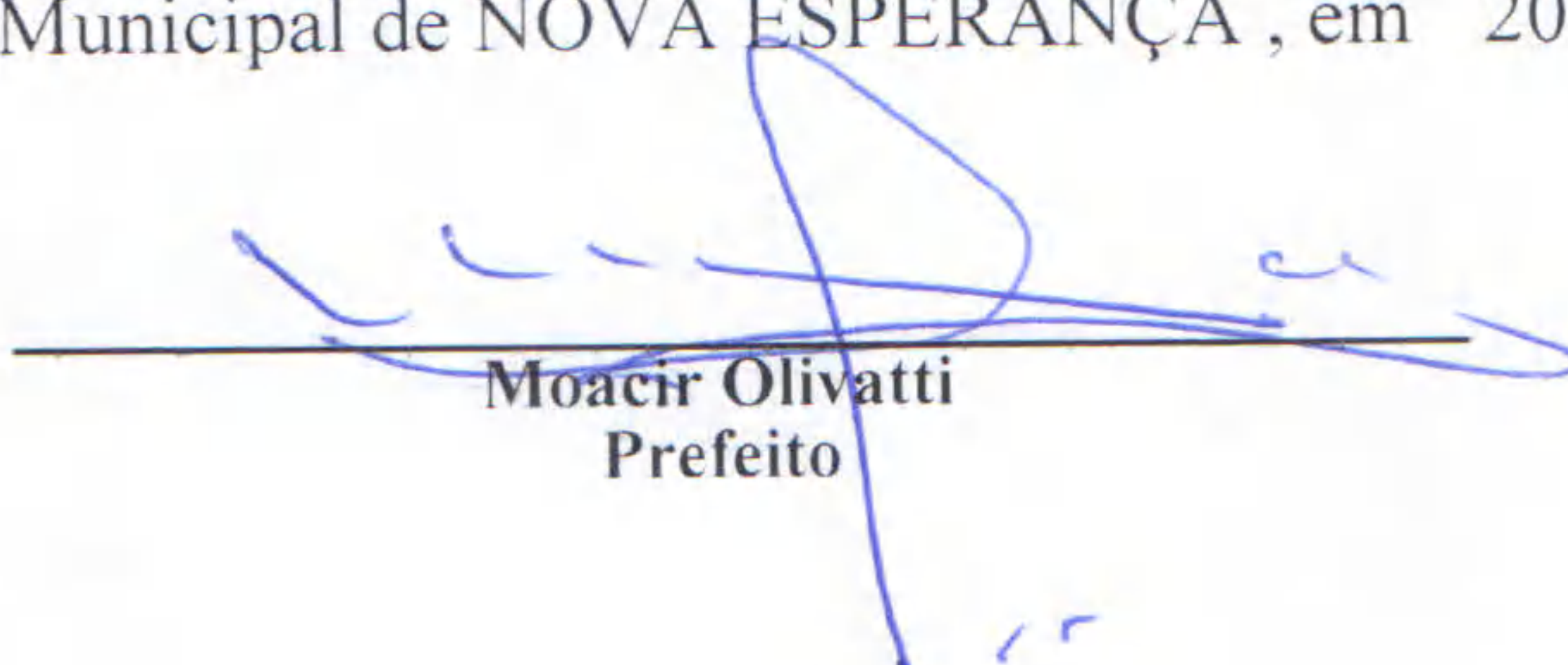
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

11	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
11.002	APOSENTADORIAS E PENSÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		
11.002.09.272.0040.2.201.	Manter Aposentadorias e Pensões		
13 - 3.1.90.03.00.00	02040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	10.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>10.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, em 20 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Moacir Olivatti  
Prefeito